



PROCESSO	Despacho nº 007/2021 da Presidente <i>ad referendum</i> do Plenário do CAU/SP
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0434-01/2021**

Aprova o Despacho nº 006/2021 da Presidente *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 9ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0389-01/2021 de 25 de março de 2021, que aprova o Relatório de Gestão Integrado do CAU/SP – Exercício de 2020;

Considerando a Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020 com ajustes;

Considerando a correção do slide 06, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa da mudança do quantitativo de empresas;

Considerando a correção do slide 18, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre a inclusão do sinal de porcentagem após o número 23;

Considerando a correção do slide 21, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre adequação do texto com informações de valores com capital;

Considerando a correção dos slides 20, 27, 28, 30, 46 e 53 anexos à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre a inclusão de informações com capital;

Considerando a correção do slide 42, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa da mudança dos valores do indicador de receita por arquiteto e do percentual de execução do Índice de Inadimplência de Pessoa Física;

Considerando a correção do slide 43, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre adequação de informações de valores e percentuais do texto;

Considerando a correção do slide 44, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre a retirada da palavra “mínimo” do texto explicativo dos percentuais do limite estratégico;

Considerando a correção do slide 45, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre adequação do texto explicativo e do percentual de execução do Índice de Intenção de Investimentos em Patrocínios”;

Considerando a correção do slide 46, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre o ajuste da palavra “Sociedade” no objetivo estratégico;

Considerando a correção do slide 52, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre o ajuste do percentual de execução do limite estratégico em relação a RAL;

Considerando a correção do slide 53, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre o ajuste no percentual dos objetivos locais constantes no texto explicativo;



Considerando o artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 200/2020 que dispõe que “O CAU/BR e os CAU/UF disponibilizarão, por meio de sistema informatizado, as informações contábeis mensais até o último dia útil do mês seguinte ao de referência”;

Considerando que compete ao Presidente do CAU/SP resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário, nos termos do artigo 155, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe: “Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos *ad referendum* do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente”;

Considerando o Despacho nº 007/2021 da Presidente do CAU/SP, de 16 de setembro de 2021, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, que aprovou os ajustes do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020, conforme alterações descritas na Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020 com ajustes;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, nos termos do artigo 29, inciso XLIV, do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando que a presente deliberação foi aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

**DELIBEROU:**

- 1 - Aprovar o Despacho nº 007/2021 da Presidente do CAU/SP, de 16 de setembro de 2021, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, que aprovou os ajustes do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020, conforme alterações descritas na Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020 com ajustes.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 30 de setembro de 2021.

**Catherine Otondo**  
Presidente do CAU/SP